

Comercial, Sinop/MT. <u>EDITAL</u>: www.portaldecompraspublicas.com.br e <u>www.transparencia.sinop.mt.gov.br. INFORMAÇÕES:</u> (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de abril de 2021. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria 056/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Considerando que a questão logística sempre foi um dos grandes desafios para os produtores de grãos do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o município de Tabaporã, será exponencialmente beneficiado pelo projeto de licenciamento ambiental, uma vez que a Rodovia MT010 é a "espinha dorsal" do município, interligando com outros municípios circunvizinhos, destacando-se como grande eixo logístico de escoamento das safras e recebimento de insumos bem como interligar comunidades rurais:

Considerando que o projeto trará grande benefício para a população local.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA - MT 010, DENOMINADA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO, desfruta uma imagem associada à competência, humanismo e lisura de suas ações, desde a sua fundação, sendo respeitada em órgãos e entidades de âmbito municipal e estadual, sendo esta organização única e mais indicada à realização do empreendimento;

Considerando Parecer Técnico e resultados favoráveis apresentados pela Comissão de seleção nomeada pela Portaria Municipal nº. 149/2021;

Considerando o disposto no artigo nº 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, onde será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- I o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos:
- II a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Como visto, o processo de dispensa de Chamamento Público encontra amparo legal no art. 31 da Federal 13.0192014, incisos I e II, e alteração da Lei Federal 13.204/2015, pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, bem como por decorrer de transferência para organização da sociedade civil previamente autorizada pela Lei Municipal N°. 1.296, de 19 de Abril de 2021.

Finalmente, frente às exposições acima descritas, considera-se este Município dispensada da realização de Chamamento Público, para o estabelecimento de parceria de mútua colaboração com a mencionada Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente regulamentada e habilitada

Admite-se impugnação a esta justificativa, a qual deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado e divulgado em até 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo junto ao Gabinete do Prefeito, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, setor N. bairro Centro, nesta Cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso. Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 19 de Abril de 2021.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO № 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2021
№ DE LICITAÇÃO NO BB: 866939

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V reduzindo os danos instalados e promovendo a Saúde, visando à integralidade da assistência.

REALIZAÇÃO: 10/05/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br. Vila Rica / MT, 20 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficia Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 ADESÃO 002/2021

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa para a aquisição de impressoras e notbook para Secretaria de Administração, Finanças, Cultura, Desporto e Lazer, Educação e Gabinete do Prefeito/Conselho Tutelar.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total do Contrato é R\$ 31.401,00 (Trinta e um mil quatrocentos e um reais) referentes ao valor global previsto na cláusula Primeira, que será pago após a entrega, conferencia e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar sendo do dia 19/04/2021 à 19/07/2021. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Abril de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELLI (14.806.780/0001-51) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO DE LICITAÇÃO № 051/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tintas, toners e suprimentos para impressoras para atender as Secretarias Municipais. REALIZAÇÃO: 11/05/2021 as 07h:30min Horário de Brasília. ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica. mt.gov. br. e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 20 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial.Portaria nº 012/2015